

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, AO
PROJETO DE LEI Nº 3.962, DE 2008, E EMENDAS.**

O SR. PEPE VARGAS (PT-RS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, trata-se do Projeto de Lei nº 3.962, do Poder Executivo. Há adequação orçamentária e financeira, conforme previsão, inclusive, inserta no Anexo V da lei orçamentária.

Nesse sentido, nosso parecer é pela adequação financeira e orçamentária, na forma do substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.